

## **O Aprendizado de Oftalmologia e o Título de Especialista**

O aprendizado de oftalmologia e o título de especialista, são duas coisas que naturalmente deveriam ser complementares. O ideal seria que somente quem fizesse uma residência credenciada, obtivesse o título de especialista, que seria o documento hábil e necessário para exercer a profissão.

No Código Brasileiro de Deontologia Médica, existia artigo que, para o exercício de cargo ou função de especialista, era obrigatório o registro de "Qualificação Profissional" no Conselho Federal de Medicina. Este artigo foi expurgado pelo próprio CFM em virtude de colidir com a lei ordinária, ficando a obrigatoriedade, acima exposta, em relação a propaganda da especialidade. Portanto, fica proibido anunciar a especialidade sem o referido registro, ao passo que, o médico que concluir curso em faculdade de medicina poderá automaticamente exercer qualquer especialidade, estando amparado pela lei.

Frente ao CFM possui títulos de especialista, além dos professores de oftalmologia, todo o médico que cursar residência ou curso de pós graduação reconhecido pelo Ministério de Educação, seja em universidade organização hospitalar ou outra entidade. As Sociedades ou Conselhos de especialidade só terão seus títulos validados, caso mantenham convênio atualizado com o MEC.

Nos últimos anos o CBO tem procurado se organizar para exercer a função de órgão orientador e propugnador do desenvolvimento da oftalmologia. Através de cursos de atualização, reuniões científicas, simpósios e congressos, a oftalmologia tem demonstrado grande atividade no sentido de atualizar e elevar o nível de conhecimento de toda a classe. É provável que seja a especialidade mais ativa neste propósito. O CBO tem procurado por vários meios, orientar esta atividade para que seja mais efetiva. Em relação a este ponto, com modificações de pequena importância e um calendário oftalmológico mais respeitado, chegaríamos a uma situação privilegiada. Enfatizamos a importância da Comissão Científica na elaboração do programa do Congresso Brasileiro de Oftalmologia e do Congresso de Prevenção da Cegueira para que estes

eventos venham ao encontro de suas reais finalidades.

As residências de Oftalmologia cabe um capítulo mais importante. Temos várias residências de Oftalmologia no Brasil, porém muito dispares. A Comissão de Ensino do CBO tem um importante e grande trabalho no sentido de maior uniformização e, que gradualmente, cheguemos a formar especialistas com um padrão mais elevado em nosso país. A prova de conclusão de curso em âmbito nacional é um pequeno item neste grande universo de posições a serem tomadas.

Temos observado nos últimos dez anos, um grande número de candidatos à admissão em residência de oftalmologia. Ele é menor do que a primeira impressão possa dar, pois quase todos se inscrevem para concurso em mais de uma residência, entretanto, ficam perguntas como: O mercado de trabalho para o oftalmologista está aberto? Existem oftalmologistas em número suficiente? A distribuição de oftalmologistas por este grande território se faz de maneira uniforme? Para esta última pergunta, a resposta certamente é negativa. Para as outras, teríamos antes que fazer um estudo mais aprofundado desta questão. Uma tomada inicial já foi feita pelo Professor Rubens Belfort Junior e publicada nos Arquivos Brasileiros de Oftalmologia. Com um termômetro muito sensível que é a lei da oferta e da procura, ano após ano continua o grande número de candidatos a nos mostrar que deveríamos tomar algumas medidas para que os que ficam de fora tivessem a oportunidade de um melhor aprendizado da especialidade. Caso o CBO se aproxime desta massa de médicos que praticam oftalmologia sem título de especialista, terá maior oportunidade de ação no sentido de organizar a classe como um todo. Talvez, uma solução para o problema seria aumentar o número de vagas ou aumentar o número de residências até que o mercado se desaquecesse e então, com sensibilidade e dinâmica rápida, o CBO corrigiria o rumo e reduziria novamente o número de vagas para aquele suficiente, não permitindo que fôssemos conduzidos a disputar um minguado

quinhão e empobrecendo a maioria. A Comissão de Ensino deve reunir cérebros e experiências diversas para, democraticamente, chegar a uma tomada de posição mais perfeita. Tenho certeza que no outro lado estará toda uma legião de jovens dispostos a

praticar a especialidade com maior consciência e proficiência, trabalhando honestamente e ganhando o justo. Este problema existe e está clamando por uma breve solução. Sabemos que não será fácil, entretanto, cabe ousar para atingir este ideal.

Prof. Carlos Augusto Moreira

## CALENDÁRIO DO OFTALMOLOGISTA

Este calendário é promovido pelo Conselho Brasileiro de Oftalmologia e tem como objetivo: 1. Viabilizar a programação científica oftalmológica com datas antecipadas para que possamos ter maior participação dos oftalmologistas nacionais. 2. Evitar Reuniões simultâneas que venham prejudicar a presença dos oftalmologistas. 3. Congregar o maior número de oftalmologistas nos grandes Eventos Nacionais coordenado pelo CBO — Congresso Brasileiro de Oftalmologia e Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira.

Observações. O Conselho deliberou evitarmos reuniões 45 dias antes e após seus Congressos. Gostaríamos de ter todas as Reuniões Nacionais de 1985 e 1986 em nosso Calendário, para isto, basta informar a data, nome do Evento e local de informações, escrevendo para Sociedade Brasileira de Oftalmologia, a/c. Dr. Eliezer Benchimol, Rua São Salvador, 107 - Laranjeiras - 22231 - Rio de Janeiro, RJ - Tel.: 205-2298 (021).

1987 — BRASIL

ABRIL

1 a 5 — XV Curso Nacional de Atualização em Oftalmologia — Belo Horizonte (MG).

MAIO

14 a 16 — 3.º Encontro Brasileiro de Uveítes Promovido pela Sociedade Brasileira de Uveítes — Uberlândia (MG).

19 a 22 — IX Congresso Latino-Americano de Estrabismo — Porto Alegre (RS).

21 a 23 — II Simpósio da Sociedade Brasileira de Glaucoma — São Paulo (SP).

30 — IV Congresso Médico Centro-Norte Fluminense (Oftalmologia) — Nova Friburgo (RJ).

JUNHO

1 — Reunião Anual Comemorativa do 67.º Aniversário do Instituto Penido Burnier — Atualização em Clínica, Patologia e Cirurgia de Córnea — Campinas (SP).

23 a 27 — 3.º Simpósio Internacional de Cirurgia da Catarata e Implantes Intraoculares da SBII e 1.º Simpósio Internacional de Cirurgia Refrativa da SBCR — Rio de Janeiro (RJ).

Evite Reuniões 45 dias antes

SETEMBRO

5 a 8 — 24.º Congresso Brasileiro de Oftalmologia — Curitiba (PR).

Evite Reuniões 45 dias após

OUTUBRO

23 a 24 — Jornada de Atualização — 1987 do Centro Oftalmológico Campinas — Campinas (SP).

1988 — BRASIL

MARÇO

17 a 20 — Simpósio Mundial em Uveítes — Guarujá (SP).

MAIO

25 a 28 — III Congresso Oftalmológico e III Seminário Paranaense sobre Deficiência Visual — Curitiba (PR).

SETEMBRO

8 a 10 — VIII Congresso Brasileiro de Prevenção da Cegueira — Rio de Janeiro (RJ).

1987 — EXTERIOR

ABRIL

5 a 10 — XVI Congresso Panamericano de Oftalmologia — São Domingos (República Dominicana).

8 a 10 — Congresso Anual da Sociedade Inglesa de Oftalmologia — Cardiff (Inglaterra).

9 a 11 — Curso Internacional de Avanços na Cirurgia do Vitreo — Durham (USA).

MAIO

3 a 6 — 93.º Congresso da Sociedade Francesa de Oftalmologia — Paris (França).

24 a 29 — IX Curso Internacional de Oftalmologia — Barcelona (Espanha).

28 a 8 de julho — 5.º Curso Panamericano de Oftalmologia do Cone Sul — Buenos Aires (Argentina).

JUNHO

3 a 6 — 1.º Congresso Internacional de Tecnologia de Laser em Oftalmologia — Montana (Suíça).

21 a 24 — Simpósio Anual da Sociedade Canadense de Oftalmologia — Montreal (Canadá).

SETEMBRO

13 a 18 — 5.º Congresso do Conselho Europeu de Lentes Intraoculares — Jerusalém (Israel).

NOVEMBRO

1.ª semana de Novembro — Reunião Anual da Academia Americana de Oftalmologia — Dallas (USA).

1988

MARÇO

19 a 23 — Quintum Forum Ophthalmologicum — Bogotá (Colômbia).

MAIO

8 a 11 — 94.º Congresso da Sociedade Francesa de Oftalmologia — Paris (França).